

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 32 /2017****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

---- Aos vinte e oito dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. Faltou à reunião o senhor vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues. ----

---- O executivo considerou a falta justificada.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

1-Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 10 de novembro

---- Não tendo havido intervenções, foi colocada à votação a ata da reunião extraordinária de 10 de novembro, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2- Aprovação da Ata da reunião ordinária de 14 de novembro

---- Não havendo intervenções, foi colocada à votação a ata da reunião ordinária de 14 de novembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

1- Presidência

1- Informações

---- O senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra para responder às várias questões colocadas pelo senhor presidente na reunião de 10 de novembro, intervenção que se transcreve: -----

---- “Resposta às questões do senhor presidente da CMT na reunião do dia 10 de novembro de 2017 -----

---- Senhor Presidente e senhores vereadores,-----

---- Como me comprometi na altura, e após um extenso rol de perguntas que me dirigiu, agora na posse escrita das mesmas, cumpre-me responder em conformidade: -----

---- Já me pronunciei sobre a aversão que tem às redes sociais, divididas, à sua medida, entre boas e más, conforme conveniência. -----

---- Quero dizer-lhe, senhor presidente, que repudio a forma como classificou, de insidiosas, as minhas palavras – sei ocupar o meu lugar e cumprir com os meus deveres institucionais, mas isso não me impede de ser livre nas minhas apreciações. -----

---- Não, não estou em campanha eleitoral, mas estou aqui com a mesma legitimidade de qualquer outro, submeti-me a um sufrágio com um programa e pelo qual, mesmo em minoria, pretendo lutar. Aliás, deixe-me dizer-lhe que o seu programa, tornado público depois do programa do PS, tinha bastantes pontos em comum – espero que os cumpra, pois não será por falta de unanimidade nessas promessas que terá desculpa. -----

---- Também já lhe disse que as questões internas do meu partido, apenas aos militantes dizem respeito – não se intrometa, tal como nunca me intrometi, nem intrometerei, nas do seu partido. E com que direito me acusa de defender cegamente a geringonça? -----

--- Deixe-me dizer-lhe o seguinte: sou militante do PS há 43 anos, sempre fui crítico quando o deveria ter sido, continuarei a sê-lo cada vez que o entenda. Sabe porquê? Não corro atrás de nada, a não ser lutar pelas minhas convicções. Não devo obediência a ninguém. Sei que lhe deve ser difícil entender nisto, mas não fico incomodado, porque a consciência não me pesa. Repare que se corresse atrás de algo, por mais resistente que fosse, ao fim de mais de 4 décadas já teria desistido. -----

--- Mas sinto orgulho, enquanto militante do PS, mas sobretudo como português, da grande maioria das medidas deste governo que, por serem boas para os portugueses, incomodam-no a si e ao seu partido, o que demonstra bem o vosso sentido de estar na política. -----

--- Voltando às redes sociais: se os serviços da CMT não dão respostas adequadas aos cidadãos, neste caso vítimas de incêndios, competia-lhe a si, que se tem mostrado tão atento a essas coisas, repor a verdade, mas prefere ficar em silêncio. Limitei-me a constatar e dizer aquilo que sabia na altura e que repito: nalguns concelhos os processos estavam bem mais adiantados e é verdade que, nas plataformas dedicadas a este assunto, já eram públicos os valores a atribuir para as várias espécies de árvores queimadas e utensílios agrícolas, independentemente do valor de indemnização imediato ser de 1.050 ou 1.053 euros. Julgo que pretendeu fazer desses 3 euros a sua única razão. -----

--- Dou-lhe como exemplo um desses concelhos – Pampilhosa da Serra. Enquanto em Tondela ainda não se faziam contas, lá já se faziam, por amostragem, confirmação dos prejuízos e não eram referentes aos incêndios de junho, mas de outubro. -----

--- Quando ao oportunismo de alguns, de lucrarem dinheiro com a tragédia, o tempo falará por si. Já vem, pelo menos, do tempo de Marquês de Pombal. É claro que não me refiro às vítimas – só pela sua mente passou essa possibilidade. Não cometa a veleidade de fazer meus os seus pensamentos. -----

--- Posto isto, voltemos à questão do número de vereadores e seus custos: -----

--- Se o PS tivesse ganho a Câmara, não lhe consigo responder quantos vereadores, a tempo inteiro, nomearia, mas acredite que faria uma avaliação séria das necessidades, tendo sempre em conta os recursos humanos que o município dispõe. É essa avaliação que nunca foi capaz, mas que o desafio a fazer. -----

--- Foi isso que não esteve presente no seu anterior mandato, com 3 vereadores a tempo inteiro, em que as supostas desavenças intrapartidárias se sobrepuseram aos interesses do município. -----

--- E antes de passar aos números que me exigiu demonstrar, deixe-me dizer-lhe que sou munícipe tondelense e não de Mangualde ou S. Pedro do Sul. Mas é minha convicção, tal como os factos demonstram, que qualquer um destes municípios tem demonstrado maior desenvolvimento, nestes últimos anos, que o concelho de Tondela, apesar de terem herdado, de autarcas seus pares, situações financeiras bem difíceis. No entanto, conseguiram diminuir consideravelmente as suas dívidas, ao contrário do nosso concelho, mesmo deixando de fora as tais dívidas que escapam ao filtro da transparência, que são as PPP's, de que o senhor também é co-responsável. -----

--- Infelizmente, para si, só há uma verdade – a sua. -----

--- Ser maioria não basta para ter razão. Nem lhe dá o direito de catalogar as minhas palavras à sua imaginação, considerando que aquilo que digo não é legítimo ou desejável em democracia. -----

--- Vamos aos números que tanto o incomodam: -----

--- A valores atuais para o nosso município, o vencimento bruto anual de um vereador é de 36.533,98 euros. As ajudas de custo, também anuais, são de 6.399,24 euros, ou seja, um valor total de 42.933,22 euros. -----

A
Brail

---- Considerando um mandato de 4 anos, cada vereador perfaz uma verba de 171.732,82 euros; então, 2 vereadores têm de rendimento 343.465,76 euros. -----

---- A taxa contributiva da entidade patronal para ambos, salvo alguma particularidade, é de 69.414,52 euros. -----

---- Chegamos assim a uma quantia de 412.880,28 euros. -----

---- Falta somar a estes valores o subsídio de refeição, seguros e outras despesas, como por ex.: deslocações, etc.. -----

---- Estes números falam por si, mas poderia ter considerado outros – aqueles que constam naquela folha que lhe entreguei, na reunião de 10 de novembro, que compara os valores recebidos por todo o executivo, nos anos de 2014, 2015 e 2016. E repare que não lhe entreguei esse documento apenas para seu conhecimento, mas para obter uma resposta. Nesse documento constam apenas os rendimentos líquidos. Se fizer as contas, poderá facilmente deduzir que, pelos valores de 2014 e de 2015, para não recuar mais no tempo, cada vereador custou mais, muito mais, de 250 mil euros brutos, projectados a um mandato de 4 anos. -----

---- Compete-lhe, a si, explicar a redução de rendimento verificada em 2016 por cada vereador e pela sua própria remuneração. -----

---- Mas, se quiser, poderei ir mais além, no despesismo a que se propôs neste seu 2.º mandato. -----

---- Um chefe de gabinete, que não tinha, vai custar, só em encargos de vencimento e taxas contributivas, 162.758,67 euros e uma assessora, 144.674,84 euros, ou seja 307.433,51 euros. -----

---- Repare que estamos já a falar de muito mais de 700 mil euros, a acrescentar às despesas correntes. -----

---- É a isto que chama populismo e animação literária? São inverdades? -----

---- Como pode constatar, senhor presidente, aquilo a que chamou absurdo é, afinal, uma realidade, porque os números não deixam dúvidas, e ainda esta história não chegou a fim! Poderá haver mais para contar. -----

---- Para a próxima, senhor presidente, antes de as proferir, meça melhor as suas palavras e evite chamar para a discussão os meus pares, que rotulou de radicais e comicieiros. Não sei quem quer atingir, mas saiba que os meus verdadeiros pares são gente honesta, merecedores de respeito e que exigem de mim o desempenho de um papel ativo na defesa do rigor e da transparência que sempre guiaram a minha forma de estar na vida e na política. -----

---- Por fim, manifesto a minha total disponibilidade para responder outras questões que tenham ficado por esclarecer ou sobre as quais lhe restem dúvidas.” -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos continuou apresentando uma ficha de levantamento de prejuízos causados pelos incêndios, registado no concelho no dia 2 de novembro através da plataforma da DRAPC, onde estão indicados os valores atribuídos, a cada árvore. De seguida, entregou os pedidos de informação, que se transcrevem: -----

---- “Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- No orçamento e PPI para 2017 estava prevista uma verba de 42.000 euros para obras no Canil Municipal. -----

---- Já no orçamento de 2015 estava contemplada uma verba, de menor valor, mas que nunca foi utilizada. -----

---- A Lei 27/2016, de 23 de agosto, conforme o Artigo 1.º, *aprova medidas para a criação de uma rede centros de recolha oficial de animais e para a **modernização dos serviços municipais de veterinária**, e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização*”-----

---- No artigo 2º, nº 4 da mesma Lei, lê-se que: “ *O Governo, **em colaboração com as autarquias locais**, promove a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais que deve responder às necessidades de construção e modernização destas estruturas, com vista à sua melhoria global, dando prioridade às instalações e meios mais degradados, obsoletos ou insuficientes*”. -----

---- Diz ainda o artigo 5.º da Lei: Artigo 5.º-----

---- 1 - *Os centros de recolha oficial de animais dispõem do **prazo de dois anos**, a contar da data de entrada em vigor da presente lei, para proceder à implementação do disposto no n.º 4 do artigo 3.º (que apenas prevê o abate por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos)*.-----

---- 2 - *Os centros de recolha oficial de animais dispõem do **prazo de um ano**, a contar da data de entrada em vigor da presente lei, para **implementar as condições técnicas para a realização da esterilização**, nos termos legais e regulamentares previstos*. -----

---- Ora, ao que se sabe, não houve qualquer evolução sobre este tema – a verba prevista, que não passou do papel e se é que ainda lá permanece, certamente não irá ser realizada antes do final do corrente ano.-----

---- Estamos a entrar no inverno, que será rigoroso, onde os cães residentes permanecem sem condições de climatização minimamente adequadas. O canil está lotado e não se recolhem mais animais por falta de espaço, deixando-os entregues à sua sorte noutros locais, como é (ou era) o aterro sanitário). -----

---- Temos consciência que o problema está no abandono, mas enquanto existirem seres humanos sem escrúpulos, todos temos obrigação de proteger as vítimas.-----

---- Também sabemos que o atual canil não recorre ao abate como forma de diminuir a população canina, promovendo antes, e com algum sucesso, a adoção. -----

---- Tem sido feito um excelente trabalho por grupos de voluntários e com a incansável participação da colaboradora Rosalina Loureiro.-----

---- Como deve estar recordado, há cerca de um ano e meio, o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Municipal de Tondela lançou o debate sobre este tema que sensibilizou, senão todos, pelo menos a esmagadora maioria dos seus membros. -----

---- Nesse sentido, perguntamos ao senhor presidente, ou à senhora vereadora, a quem coube esta responsabilidade, o que pensa fazer em relação a este tema, nas seguintes vertentes: -----

---- 1 – Dos consagrados na Lei 27/2016, quais os processos até agora desencadeados pelo município de Tondela? -----

---- 2 – Está o Município de Tondela empenhado em criar o lugar de veterinário municipal? (recordamos que o nosso concelho é o 2.º mais populacional dos 24 do distrito de Viseu). -----

---- 3 – O que pretende fazer, de imediato, para evitar o rigor do inverno que se avizinha, em benefício dos animais que se encontram no canil municipal?-----

---- 4 – Qual o destino da verba dos 42 mil euros orçamentados para obras no canil municipal?” -----

---- Ex. mo Senhor-----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- Solicito que me seja fornecida, logo que possível e por escrito, a seguinte informação: -----

---- - Relação de pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Tondela a fornecedores, nos meses de setembro e outubro de 2017.-----

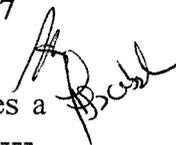
---- Na informação deve constar: Nome do fornecedor, N.I.P.C e valor pago.” -----

---- O senhor presidente entregou ao senhor vereador Joaquim Santos a resposta ao requerimento entregue na reunião de 14 de novembro, sobre o despacho efetuado no uso de competência delegadas, sobre o conteúdo da petição da Direção Geral de Energia e Geologia. -----

---- Reforçou, que não tinha aversão às redes sociais, o que tinha era à falta de verdade. Referiu, igualmente, todo o processo de levantamento de prejuízos a que os pequenos agricultores têm de recorrer, através da plataforma da DRAPC. Realçando que os valores indemnizatórios não estavam publicitados, tendo só sido informado, no dia 17 de novembro, através do email do senhor chefe de gabinete do senhor Ministro da Agricultura, dos valores e das medidas, sendo o apoio de 100% para danos no valor entre 1054€ e 5000€. Frisou que o Município tinha disponibilizado os seus serviços para ajudar, neste processo, os agricultores, não se revendo nas palavras proferidas em que “os serviços não dão respostas”. Disse, igualmente, que neste âmbito tem havido falta de clareza do senhor Ministro da Agricultura e que levantou várias vezes a voz sobre esta questão, nomeadamente na forma como os agricultores têm de submeter a sua candidatura. -----

---- O senhor presidente disse, também, que brevemente, viriam, à Câmara, protocolos para deliberação, a celebrar entre o Município e a ADS e entre o Município e as Cooperativas do concelho, para que estas entidades apoiem a elaboração de candidaturas que venham a ser submetidas, de valor superior a 5 000€, no âmbito de PDR, a que se têm de candidatar estes agricultores com declaração de atividade junto da Autoridade Tributária. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos interveio, dizendo que era do seu conhecimento, como já tinha afirmado anteriormente, que, noutros concelhos já tinham sido efetuadas vistorias/peritagens dos danos. Disse, igualmente, que o presidente não tinha o direito de dizer que era uma inverdade. E, que o que tinha afirmado era que se os serviços tinham dito que não sabiam responder às pessoas, deveriam saber dar as devidas respostas. -----



---- O senhor presidente interveio, dizendo que em relação ao custo dos vereadores a tempo inteiro, só tinha havido mais um vereador do que no anterior mandato. -----

---- Informou o executivo que o saldo atual na conta solidária para apoio às vítimas de grande incêndio, aberta pela Câmara, era de 27 131,41€.-----

---- Informou o executivo, que no passado dia 23, se tinha realizado o conselho geral da Rede de Municípios envolvidos na adaptação às alterações climáticas, em que os concelhos de Tondela, Loulé e Torres Vedras foram designados para o conselho coordenador. -----

---- Que no dia 24, tinha estado presente numa reunião, em Santa Comba Dão, com o senhor Primeiro-Ministro, Ministro Adjunto, Secretário de Estado da Internacionalização, responsáveis da AICEP, a par dos responsáveis de 37 município afetados pelos incêndios de outubro, no âmbito de revitalização do interior através das medidas do Portugal 2020.-----

---- Que nesse mesmo dia 24, tinha sido designado, após parecer da CCDRC, a constituição provisória da Presidência do conselho intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, sendo o presidente transitório o senhor presidente da Câmara de Carregal do Sal e os vice-presidentes serão os senhores presidentes das Câmaras de Castro Daire e Mangualde, sendo em todas as reuniões, até à designação definitiva, haverá um ponto na ordem de trabalhos para a eleição que satisfaça a dupla maioria.-----

2- Delegação de poderes no uso competências previstas no nº2, do art.º 36º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 21 de novembro, em que no uso das competências previstas no nº 2 do artigo 36 da lei 75/2013 de 12 de setembro e tendo em conta os poderes delegados pela Câmara, delega na vice-presidente, Fátima Carla Dias Antunes, a representação inerente às suas competências próprias e subdelega as que lhe foram delegadas, a fim de poder representar o município em inquéritos e depoimentos pela Guarda Nacional Republicana.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

3- Designação de representantes da Câmara Municipal

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 22 de novembro, no âmbito da delegação de representação em instituições locais e regionais, nos senhores vereadores, que se transcreve:-----

---- “Considerando o disposto na Lei/2013 de 12 de setembro no que respeita à participação da Câmara Municipal, delego a representação nas seguintes instituições locais ou regionais, nos termos que a seguir se explicitam:-----

---- 1-Que a representação da Câmara Municipal de Tondela na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, seja assegurada pelos Srs. Vereadores Carla Antunes e o Pedro Adão, como vereador substituto e vereador designado, respetivamente; -----

---- 2- Que a representação da Câmara Municipal de Tondela no CESAB, seja assegurada pela Sra. Vereadora Carla Antunes; -----

---- 3-Que a representação da Câmara Municipal de Tondela na Agência de Desenvolvimento Regional Lusitânia, seja assegurada pelo Sr. Vereador Miguel Torres;

---- 4-Que as representações da Câmara Municipal de Tondela, no Turismo do Centro de Portugal, nas Comissões Regionais previstas no DL 166/08 de 2 de agosto e DL

73/09, de 31 de março e no Conselho de Orientação e Fiscalização do PROVERE, sejam asseguradas pelo Sr. Vereador Pedro Adão; -----
 ---- 5-Que a representação da Câmara Municipal de Tondela na fundação Abel e João Lacerda seja assegurada pelo Sr. Vereador Miguel Torres;” -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento. -----



4- Aquisição de serviços para o contrato de gestão de eficiência energética – anulação de procedimento

---- Foi presente uma informação senhor presidente, que se transcreve: -----
 ---- “Considerando que:-----
 ---- - A Câmara Municipal de Tondela deliberou a abertura de procedimento em reunião de 22/11/2016, referente à aquisição de serviços para o contrato de gestão de eficiência energética;-----
 ---- - A publicitação na plataforma do referido convite ocorreu em 13/01/2017;-----
 ---- - O referido concurso se encontra suspenso desde 03/02/2017, em virtude da apresentação de pedidos de esclarecimento e da apresentação de listas de erros e omissões por parte dos concorrentes; -----
 ---- - Analisadas as respetivas listas e dada a abrangência que as questões apresentam e a necessidade de haver novo enquadramento que satisfaça as novas questões jurídicas, nesse sentido proponho a revogação da decisão de contratar nos termos do nº1 do artigo 80 do CCP.-----
 ---- Mais proponho que a verba cabimentada nº 197/SCE de 18/11/2016 seja desafetada.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade anular o procedimento e autorizar a descabimentar da verba nº 197/SCE de 18 de novembro de 2016. -----

5- Renovação do protocolo de colaboração celebrado entre os Municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da atividade de gestão da Ecopista do Dão

---- O senhor presidente interveio para explicar que o que estava em causa era uma renovação, para os anos compreendidos entre 2017 e 2021, do contrato de manutenção e gestão da Ecopista do Dão à CIM Viseu Dão Lafões. -----
 ---- Esclareceu, igualmente, que futuramente iria ser feito um contrato interadministrativo de delegação de competência para a CIM Viseu Dão Lafões, para que esta entidade possa desenvolver procedimentos, face aos danos causados pelo incêndio de outubro, nas infraestruturas da Ecopista e que rondava cerca de 850 000€ nos concelhos de Tondela e de Santa Comba Dão.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra, com a intervenção que se transcreve:-----

---- “Ex. mo Senhor -----
 ---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- 1 - Sendo este um protocolo plurianual (correspondente a um mandato autárquico), não compete ao executivo deliberar sobre a sua continuidade? -----

---- 2 - Não apenas por isso, deve tratar-se de uma mera informação ou de um ato que requer apreciação, até porque também se trata de delegação de competências, conforme deixa transparecer a sua cláusula primeira, pela Assembleia Municipal? -----

---- 3 - Independentemente do processo, merecerá aprovação, dado a envolvimento de 3 municípios que são os responsáveis pela sua manutenção. No entanto, pergunto: -----

---- A CIM tem debitado, mensalmente, a correspondente verba a cada município? -----

---- Tem conhecimento que tem havido algumas anomalias que não têm sido reparadas em devido tempo? A título de exemplo, durante meses se aguardou pela reparação de placas metálicas na ponte sobre o rio Dinha. -----

---- Acha que a manutenção da ecopista tem merecido, por parte da CIM, a devida atenção, que justifique a cobrança mensal de verbas que não são justificadas por um trabalho contínuo? -----

---- Conforme cláusula sétima, tem disso entregue pela CIM o Plano Anual de Atividades? E esses planos têm sido aprovados por quais órgãos municipais?

A CIM tem apresentado, anualmente, e até ao dia 15 de cada mês de março, o relatório demonstrativo das atividades que justifiquem as transferências financeiras? “-----

---- Colocada à votação, foi aprovada a renovação por unanimidade, tendo sido mandatado o senhor presidente para, se necessário, efetuar os devidos ajustamento no sentido de formulação da delegação de competências. -----

6 – Protocolo de colaboração entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tondela

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tondela, no valor de 1 500€, para apoio no evento “Casa do Povo de Tondela em Festa”. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7 – Ratificação de despacho referente à demolição das edificações ou suas partes, em perigo para a via pública

---- Foi presente o despacho datado de 19 de novembro, do senhor presidente, em que determina que se proceda à demolição das edificações ou suas partes, que se encontrem em perigo para a via pública, nos termos do nº 3, do artigo 89º da Lei nº 555/99, na sua última redação. Deverá recolher-se os materiais suscetíveis de criar perigo para a via pública, designadamente chapas, ferros, latas e outros objetos que sejam potencialmente perigosos, devendo ser transportados para o vazadouro autorizado. Mais, determinou, que sempre que necessário, deverão ser executados trabalhos de construção civil para consolidação das paredes da edificação até à intervenção do proprietário. A todos ou outros casos identificados nestas circunstâncias aplica-se o mesmo procedimento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quem estava a fazer o serviço. -----



---- O senhor presidente informou que cada freguesia identificou um local para depósito dos resíduos e com uma empresa certificada iria efetuar a remoção e dado destino final dos resíduos. -----

---- De seguida, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente. -----

1000 - Gabinete de cultura turismo e juventude

1 – Apoio às instituições participantes nas marchas de Santo António 2017

---- Foram presentes protocolos à instituições participantes nas marchas de Santo António de 2017, a saber:-----

---- ACRD Rancho Infantil “Os Velhos Costumes”, de Molelos, no valor de 1 500€;-----

---- Rancho folclórico Cruz Maltina Lobanense, no valor de 1 500€;-----

---- Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Vale, no valor de 1 500€-----

---- Rancho Folclórico “As Capuchinhas” de Santiago de Besteiros, no valor de 1 500€

---- Grupo Cultural Recreativo Desportivo Mocidade Vinhalense, no valor de 1 500€---

---- Rancho Infantil da Freguesia de Castelões, no valor de 1 500€ -----

---- Rancho Folclórico de Parada de Gonta, no valor de 1 500€-----

---- AFERT – Associação Folclórica do Tourigo, no valor de 1 500€-----

---- Grupo de Teatro Amador Os Cestos de Nandufe, no valor de 1 500€-----

---- Escola Profissional de Tondela, no valor de 1 500€-----

---- Sociedade Filarmónica Tondelense, no valor de 3 175€-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos interveio com a declaração e voto, que se transcreve:-----

---- “Declaração de Voto -----

---- As Marchas de Santo António realizaram-se no passado mês de junho, ou seja, há mais de meio ano. -----

---- Embora concorde com os objetivos de apoiar as 11 entidades que participaram nas marchas, não faz sentido que só passado todo este tempo, sejam submetidos para aprovação.-----

---- As coletividades efetuaram despesas que, acredito, tenham sido, pelo menos em alguns casos, superiores a esta retribuição. -----

---- A redação do protocolo não foi cuidada à realidade, fazendo exigências a factos já ultrapassados. -----

---- Em resumo, este protocolo deveria ter sido assumido pelo anterior executivo que, em devido tempo, não o fez e, além disso, faz com que, em linha com outros, se escondam os custos de alguns eventos, não vendo razões para que tal aconteça. -----

---- Dentro destas condições, abstenho-me na votação, mas deixando ficar claro que os apoios às coletividades são justos, até talvez parcos, mas mais que merecidos, mas que esta não é a melhor forma de premiar os participantes que, pelo menos desta vez, ficaram para o fim, á espera de verbas sobrantes.”-----

---- O senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão concordaram que os protocolos deveriam ter sido aprovados após a realização do evento, mas devido a falha do serviço o mesmo não se verificou.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Joaquim Santos, aprovar os protocolos.---

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou a questão, que se transcreve:-----

---- “Ex. mo Senhor -----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela,-----

---- Agradeço informação sobre o conteúdo do despacho, a requerimento efetuado pela Petrogal – Petróleos de Portugal, SA – Instalação de Combustíveis em Surdes, e cuja cópia se anexa.-----

Requerimento	Dt. Saída	Tipo Pedido	Processo
▶ 01/2017/8024	21-11-2017	Instalação combustíveis	01/2017/90/0
Requerente: Petrogal - Petróleos de Portugal, SA		- Rua Tomas Fonseca - Torre C	
Local Obra: Surdes			
Código Inf.: Notifique-se [Despacho]		Data: 21-11-2017	
Info.: Notifique-se			

13- Divisão de Educação e Intervenção Social

1- Contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e o senhor Salvador Costa Pais

---- Foi presente uma informação do serviço de notariado do município propondo a celebração de um contrato de arrendamento e subarrendamento apoiado, no âmbito do regime excecional decorrente dos incêndios. O referido contrato será celebrado entre o Município de Tondela e o senhor Salvador Costa Pais, com efeitos a 16 de outubro de 2017 e referente ao prédio habitacional T1, R/C Dto, sito na rua de Baixo nº 14 em Caldas de Sangemil, inscrito na matriz urbana sob o número 2331 da freguesia de Lajeosa do Dão e com a licença de utilização nº 247/2006, pelo prazo de 3 meses renovável por períodos de 1 mês, pelo valor mensal de 250€. Este prédio será subarrendado ao senhor Agostinho Diogo Loio Pinto, gratuitamente.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de arrendamento e de subarrendamento.-----



2 – Protocolo de colaboração entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no âmbito da transferência ASE, a executar de acordo com os relatórios do Gabinete de Ação Social para o letivo de 2017/2018, no valor de 115,48€ para o ano de 2017 e de 1884,52€ para 2018. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

14- Divisão de Economia e Finanças

1 – Autorização para abertura de conta depósitos à ordem para consignação do valor do empréstimo bancário utilizado

---- Foi presente uma informação da Divisão Económica Financeira, que se transcreve:

---- “Considerando que o contrato de Empréstimo de Médio / Longo Prazo (proc. N.º 9015/008513/291), no valor de 4.000.000 €, que o Município de Tondela contratualizou em 2016, apresentava um prazo de utilização de 12 meses após a notificação da Caixa Geral de Depósitos. -----

---- Considerando que a referida notificação foi rececionada pelo Município a 26/10/2016 e que a utilização do empréstimo bancário se encontrava a terminar, o Município a 25/10/2017 procedeu à utilização do remanescente do montante do empréstimo bancário. -----

---- Considerando que o referido empréstimo tem como finalidade um conjunto de projetos de investimento e que é consignado exclusivamente àquele fim. -----

---- Face ao que precede, solicita-se autorização para abertura de uma conta bancária de Depósitos à Ordem para efeitos de consignação do valor do empréstimo bancário, afeto a obras até à execução financeira das mesmas. “-----

---- O senhor presidente informou que se tratava do empréstimo anteriormente aprovado, até 4 milhões de euros. Que não seria utilizado na sua totalidade atendendo que obras que lhe estavam imputadas teriam apoios comunitários, como por exemplo o caso das obras: saneamento ao Caramulo e da Ampliação da Zona Industrial do Lajedo. E, o que se pretendia com esta deliberação era a autorização de abertura de uma conta bancária, para aí depositar o montante do empréstimo ainda não utilizado, até que o mesmo seja utilizado para as obras previstas, ou, se assim deliberado, no futuro, outras que possam ser enquadradas nessa estratégia. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos interrogou o senhor presidente em que fase se encontrava a obra “Remodelação da rede de água e remodelação da rede de esgotos ao Caramulo”. -----

---- O senhor presidente informou que, relativamente à 1ª fase, em breve se concluirá a pavimentação; e que relativamente à 2ª fase, a obra se encontra em fase de finalização do projeto, atendendo que este teve de ser remodelado, devido a situações anómalas que surgiram na parte nascente do Caramulo, esperando que o mesmo esteja concluído até ao final do presente ano. -----

---- Posto à votação, a autorização de abertura de uma conta bancária para consignação do valor do empréstimo bancário foi aprovada por unanimidade. -----

17- Divisão de Desporto Serviços e Informática

1 – Abate de património

---- Foi presente uma informação e o respetivo auto de abate por destruição dos bens inventariados sob os números 7370, 1474 e 8768. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate do património referido.-----

2 – Abate de património

---- Foi presente uma informação e o respetivo auto de abate por destruição dos bens inventariados sob os números 9230, 9526 e 9523. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate do património referido.-----

3 – Auto de transferência de impressora

---- Foi presente uma informação acompanhada do respetivo auto de transferência do bem inventariado sob o número 8858, impressora a jato de tinta, que se encontrava no gabinete técnico de urbanismo e que foi transferido para o gabinete dos técnicos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

4 – Auto de transferência de uma laser HP 1200 series

---- Foi presente uma informação acompanhada do respetivo auto de transferência do bem inventariado sob o número 8807, impressora a laser, que se encontrava na sala de desenho e que foi transferido para as piscinas municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

*Foi Assinada por
Maria Isabel Cabral Estrela*